

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAAMÉLIA  
ESTADO DO PARANÁ**

CONTRATO DE FORNECIMENTO  
EXTRATO DO CONTRATO nº 019/2012-PMSA.  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de setembro de 2012.

**CONTRATANTE:** Município de Santa Amélia, Estado do Paraná, com sede à Rua Dr. Alcides Prudente Pavan, 130, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF 76.235.746/0001-46, neste ato devidamente representado pelo Sr. Anibal Eumann Mesas, em pleno exercício de seu mandato e funções de Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, residente e domiciliado nesta cidade e CONTRATADA a Srª **DAYANE OSCARINA APARECIDA VANZELA**, inscrita no Conselho Regional de Farmácia CRF/PR sob o n. 24.907, residente e domiciliada na Rua José Galdino da Costa, n.º 689, Centro, Município de Santa Amélia, Estado do Paraná **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL.**  
O presente contrato tem por objeto a contratação de profissional da área da farmácia, pelo período de 04 (QUATRO) meses, podendo ser prorrogado, nos termos que previsto na Lei nº 8.666/93, para prestação dos serviços adiante especificados: prestar serviços autônomos de farmacêutico no Núcleo Integrado de Saúde de Santa Amélia.

**DO VALOR TOTAL**

O valor total do contrato é de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) por mês), totalizando o valor de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

**DO FORO:** Comarca de Bandeirantes, Estado Paraná.

Santa Amélia, 19 de setembro de 2012.

**Anibal Eumann Mesas** **Dayane Oscarina**  
Prefeito Municipal **Contratada**  
**Aparecida Vanzela**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
BANDEIRANTES - PR**

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 13/2012**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 001/2012 de 09 de janeiro de 2.012, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor:

Fornecedor	Item	Quantidade	Preço
RADIO YARA LTDA	1	460,00	12,50

Para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO FM PARA VEICULAÇÃO INSTITUCIONAIS**, no valor total de 5.750,00 face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

WILSON APARECIDO DE SOUZA  
Diretor

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
BANDEIRANTES - PR**

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 12/2012**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 001/2012 de 09 de janeiro de 2.012, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor:

Fornecedor	Item	Quantidade	Preço
IND. E COM. DE ALIMENTOS IBITIRA LTDA	1	350,00	10,80

Para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE CAFÉ TORRADO E MOIDO**, no valor total de 3.780,00 face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

WILSON APARECIDO DE SOUZA  
Diretor

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
BANDEIRANTES - PR**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 31/2012 - Processo dispensa Nº. 13/2012**

**CONTRATANTE:** S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.  
**CONTRATADA:** RADIO YARA LTDA  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA RADIODIFUSÃO FM PARA VEICULAÇÃO INSTITUCIONAIS.  
**VALOR:** R\$ 5.750,00 (Cinco Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).  
**VIGÊNCIA:** 103 (cento e três) dias a contar da data da assinatura do contrato.  
Bandeirantes, dezenove dias de setembro de 2012.

S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
CONTRATANTE

RADIO YARA LTDA.  
CONTRATADA

**SUMULA DE EMISSÃO DE  
LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A empresa abaixo torna publico que recebe do IAP, Licença de operação para o empreendimento a seguir especificado:

**EMPRESA:** N. SILVA E DIAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA (universitário auto posto)  
**ATIVIDADES:** Comércio de Combustíveis e Derivados de Petróleo  
**ENDEREÇO:** Av. Azarias Vieira de Rezende, 800  
**MUNICÍPIO:** BANDEIRANTES, PR  
**VALIDADE:** 04/05/2013

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2012-PMB**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2012 - PMB**

**CONTRATANTE:** Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
**CONTRATADA:** CAMBÉ BOMBAS HIDRÁULICAS LTDA  
**OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para serviços de recondicionar motor hidráulico e bomba hidráulica do rolo compactador DYNAPAC CA15A de propriedade da Prefeitura Municipal de Bandeirantes.  
**OBJETIVO:** aditar o contrato prorrogando os prazos de execução e vigência em 104 (cento e quatro) dias à partir da assinatura deste termo.

Bandeirantes-PR, 18 de setembro de 2012.

Celso Benedito da Silva  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Osmar de Lucca  
CAMBÉ BOMBAS HIDRÁULICAS LTDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO nº 1.489/2012**

*CELSO BENEDITO DA SILVA*, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei Orçamentária nº 3.157/2011, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais), para o reforço das seguintes dotações:

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
06.001 - Diretoria  
12.361.12026-021 - Salário Educação FR 107  
000920 0.1.00.000107 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. Terc. P. Física..... 5.000,00  
000930 0.1.00.000107 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terc. P. Jurídica .....25.000,00  
000940 0.1.00.000107 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....20.000,00  
TOTAL.....50.000,00

Artigo 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, será cancelada em parte ou em toda a seguinte dotação orçamentária:

11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

11.003 - Assistência Social

08.244.08072-058 - Centro de Referencia da Assistência Social (CRAS)PAIF  
002910 0.1.00.000000 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações.....50.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2012

*Celso Benedito da Silva*  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, torna público aos interessados, com fundamento no art. 49 da Lei 8.666/93, a revogação do processo de inexigibilidade de licitação nº 34/2012-PMB, para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação e manutenção do software PERGAMUM-SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS para disponibilização para a Biblioteca Pública Jamil Fares Midauar do município de Bandeirantes, Estado do Paraná, tendo em vista a ocorrência de fato superveniente qual seja ofício da Secretaria Municipal de Educação e Cultura solicitando seu cancelamento. Diante disso, obstada a execução do objeto, resolve-se revogar o procedimento, e com fulcro no caput do art. 49, c/c art.109, I, c, da Lei 8.666/93, ficam os interessados intimados a manifestação no prazo de 5 (cinco) dias úteis. O processo encontra-se com vista franqueada a todos.

Bandeirantes-PR, 19 de setembro de 2012.

Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, torna público aos interessados, com fundamento no art. 49 da Lei 8.666/93, a **anulação** da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 40/2012-PMB, pela inobservância do disposto no art. 43, II, da Lei 8.666/93, qual seja a devolução a algumas licitantes dos envelopes contendo seus documentos de habilitação antes mesmo da interposição do recurso, que foi manifestada na ata da sessão de julgamento, resolve-se anular o procedimento, e com fulcro no art. 49, caput e §3º c/c art.109, I, c, da Lei 8.666/93, ficam os interessados intimados a manifestação no prazo de 5 (cinco) dias úteis. O processo encontra-se com vista franqueada a todos.

Bandeirantes-PR, 19 de setembro de 2012.

Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
BANDEIRANTES - PR**

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 11/2012**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 001/2012 de 09 de janeiro de 2.012, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor:

Fornecedor	Item	Marca	Quantidade	Preço
R.M.SILVEIRA E BARROS LTDA	1		1,00	7.500,00

Para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONserto DE TRANSFORMADOR DE 225 KVA**, no valor total de 7.500,00 face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

WILSON APARECIDO DE SOUZA  
Diretor

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
BANDEIRANTES - PR**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 30/2012 - Processo dispensa Nº. 11/2012**

**CONTRATANTE:** S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.  
**CONTRATADA:** R.M.SILVEIRA E BARROS LTDA  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONserto DE TRANSFORMADOR DE 225 KVA 15 KV 440/254V.  
**VALOR:** R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais).  
**VIGÊNCIA:** 102 (cento e dois) dias a contar da data da assinatura do contrato.

Bandeirantes, dezenove dias de setembro de 2012.

S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
CONTRATANTE

R.M.SILVEIRA E BARROS LTDA.  
CONTRATADA

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
BANDEIRANTES - PR**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 29/2012 - Processo dispensa Nº. 12/2012**

**CONTRATANTE:** S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.  
**CONTRATADA:** IND. E COM. DE ALIMENTOS IBITIRA LTDA  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE CAFÉ TORRADO E MOIDO.  
**VALOR:** R\$ 3.780,00 (Três Mil, Setecentos e Oitenta Reais).  
**VIGÊNCIA:** 101 (cento e um) dias a contar da data da assinatura do contrato.  
Bandeirantes, vinte dias de setembro de 2012.

S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
CONTRATANTE

IND. E COM. DE ALIMENTOS IBITIRA LTDA.  
CONTRATADA